



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**ANEXO I- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

**TODOS OS CANDIDATOS**

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, **de forma legível**:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- d) Certidão de nascimento ou casamento.
- e) Título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral.
- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- g) Histórico Escolar relativo ao curso de graduação. Caso um candidato não apresente o histórico no momento da matrícula, mas apresente o Diploma de Graduação, este candidato terá o prazo máximo de trinta dias para apresentar o Histórico Escolar.
- h) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso, contendo data da Colação de Grau e informação que o Diploma está em fase de registro, sendo que o diploma deverá ser apresentado no prazo máximo de três meses após a data de realização da matrícula.
- i) Documentos Específicos para **TODOS OS CANDIDATOS (baixar os documentos na notícia da matrícula, preencher e anexar todos os documentos em um arquivo único de forma separada- como tipo de documento específico E1)**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula quaisquer dos documentos de matrícula;
- b) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.